



Conselho Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Emissão de Autorização de Uso de Som

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos (SEMAM) vem, por meio deste, informar que, a partir desta data, toda e qualquer atividade que envolva o uso de som, seja mecânico, instrumental ou apresentação ao vivo, só pode ser realizada com a devida autorização desta Secretaria. Esta autorização sempre foi uma exigência do município, porém desde o início da Pandemia de COVID-19 a emissão da mesma estava suspensa diante das medidas restritivas e de isolamento. Contudo, diante das novas medidas sanitárias de enfrentamento da pandemia estabelecidas pelo Governo Estadual, a Secretaria de Meio Ambiente retoma a atividade de emissão da Autorização de Uso de Som. Vale ressaltar que as atividades que não possuam tal autorização são ilegais e devem sofrer as sanções penais previstas na Lei 2.720 de 17 de março de 2016 que dispõe sobre o controle da poluição sonora no município de Picos. As autorizações devem ser solicitadas de forma antecipada ao evento e são emitidas de forma presencial na sede da Secretaria que funciona de segunda à sexta, das 8h às 12h.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Lacerda Sá Barros

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos